

MPU + CONTÁBIL

Registro

02.03 – DEPRECIAÇÃO

- I - Registro da Depreciação
- II - Ajustes no Exercício Atual
- III - Ajustes de Exercícios Anteriores

Elaborado pela
Subsecretaria de Contabilidade (**Subcon**) da
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Contabilidade (**Spoc**) do MPF

INTRODUÇÃO

Este tópico do manual evidencia os critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação dos bens móveis, estabelecidos na Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TSP 07 (Ativo Imobilizado), no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, parte II (Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e na Macrofunção 02.03.30 (**Depreciação**, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações), do Manual SIAFI Web.

A depreciação é a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. Em observância ao regime de competência¹, faz-se necessária a apuração do valor mensal da depreciação e respectivo reconhecimento nas contas de resultado do exercício.

O cálculo da depreciação deve ser realizado pelo sistema de controle patrimonial da unidade gestora, utilizando o método das quotas constantes² e com início no mês seguinte à colocação do bem em condições de uso, não havendo, portanto, depreciação em fração menor que um mês. Além disso, deve-se continuar a depreciação quando o bem móvel for classificado como ocioso ou for retirado de uso.

Por sua vez, a depreciação deve cessar quando o valor líquido contábil³ do bem móvel for igual ao seu valor residual⁴, ou na falta deste, igual a zero. A partir desse momento, o bem somente poderá ser depreciado novamente desde que sejam feitas reavaliação do bem e análise técnica que defina o seu tempo de vida útil restante.

¹ As transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido devem ser reconhecidas nos períodos a que se referem, segundo seu fato gerador, sejam elas dependentes ou independentes da execução orçamentária.

² Utiliza-se de taxa de depreciação constante durante a vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere.

³ Valor do bem registrado na contabilidade, em determinada data, deduzido da correspondente depreciação.

⁴ Montante líquido que a entidade espera, com razoável segurança, obter por um ativo no fim de sua vida útil econômica, deduzidos os gastos esperados para sua alienação.

Nesse sentido, cabe destacar que a apuração da depreciação deve ser feita mensalmente. A inexistência da contabilização mensal da depreciação no SIAFI ocasionará o registro de restrição na conformidade contábil da unidade gestora, sob o código 642 (Falta/registro incompatível depreciação, amortização ou exaustão do ativo imobilizado).

Na tabela abaixo são estabelecidos os prazos de vida útil e de valor residual, por conta contábil, que devem ser adotados pelos gestores do Ministério Público da União:

<i>Conta</i>	<i>Título</i>	<i>Vida Útil (anos)</i>	<i>Valor Residual</i>
12311.01.01	Aparelhos de Medição e Orientação	15	10%
12311.01.02	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	20%
12311.01.03	Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Labor. e Hospitalares	15	20%
12311.01.04	Aparelho e Equipamento para Esportes e Diversões	10	10%
12311.01.05	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	10	10%
12311.01.06	Máquinas e Equipamentos Industriais	20	10%
12311.01.07	Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10%
12311.01.08	Máquinas e Equipamentos Gráficos	15	10%
12311.01.09	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	10	10%
12311.01.10	Equipamentos de Montaria	5	10%
12311.01.11	Equipamento e Materiais Sigiloso e Reservados	10	10%
12311.01.12	Equipamentos, Peças e Acessórios para Automóveis	5	10%
12311.01.13	Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos	15	10%
12311.01.14	Equipamentos, Peças e Acessórios Aeronáuticos	30	10%
12311.01.15	Equipamentos, Peças e Acessórios Proteção ao Voo	30	10%
12311.01.16	Equipamentos de Mergulho e Salvamento	15	10%
12311.01.17	Equipamentos de Máquinas e Motores Navios Esquadra	-	-
12311.01.18	Equipamentos de Manobras e Patrulhamento	20	10%
12311.01.19	Equipamentos de Proteção e Vigilância Ambiental	10	10%
12311.01.20	Máquinas e Utensílios Agropecuário/Rodoviário	10	10%
12311.01.21	Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10	10%
12311.01.23	Máquinas e Equipamentos – Construção Civil	20	10%
12311.01.24	Máquinas e Equipamentos Eletro-Eletrônicos	10	10%
12311.01.25	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10	10%
12311.01.99	Outras Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	10	10%

<i>Conta</i>	<i>Título</i>	<i>Vida Útil (anos)</i>	<i>Valor Residual</i>
12311.02.01	Equipamentos de Processamento de Dados	5	10%
12311.03.01	Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10%
12311.03.02	Máquinas e Utensílios de Escritório	10	10%
12311.03.03	Mobiliário em Geral	10	10%
12311.03.04	Utensílios em Geral	10	10%
12311.04.02	Coleções e Materiais Bibliográficos	10	10%
12311.04.03	Discotecas e Filmotecas	5	10%
12311.04.04	Instrumentos Musicais e Artísticos	20	10%
12311.04.05	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	10	10%
12311.04.06	Obras de Arte e Peças para Exposição	-	-
12311.04.07	Máquinas e Equipamentos para fins Didáticos	10	10%
12311.04.99	Outros Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	10	10%
12311.05.01	Veículos em Geral	15	10%
12311.05.02	Veículos Ferroviários	30	10%
12311.05.03	Veículos de Tração Mecânica	15	10%
12311.05.04	Carros de Combate	30	10%
12311.05.05	Aeronaves	-	-
12311.05.06	Embarcações	-	-
12311.09.00	Armamentos	20	15%
12311.10.00	Semoventes e Equipamentos de Montaria	10	10%
12311.99.04	Armazéns Estruturais – Cobertura de Lona	10	10%
12311.99.09	Peças Não Incorporáveis a Imóveis	10	10%

I – REGISTRO DA DEPRECIAÇÃO

O registro contábil da depreciação mensal ocorrerá por meio da emissão de documento hábil: **PA (Lançamentos Patrimoniais)**, no SIAFI Web. Na aba **Dados Básicos** devem ser preenchidos, obrigatoriamente, os campos “Valor do Documento” e “Observação”. Por sua vez, na aba **Outros Lançamentos**, utiliza-se a situação **IMB070 (Apropriação da Depreciação de Imobilizado - Bens Móveis)**. Deve-se selecionar a opção **Normal** e informar no campo “Bem Móveis de Referência” as contas de bens móveis (1.2.3.1.K.KK.WW) que serão depreciadas, conforme evidenciado a seguir.

Dados Básicos Outros Lançamentos Resumo

Item Registrado

Total da Aba 100,00

Situação	Nome da Situação	Valor do Item
IMB070	APROPRIAÇÃO DA DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS	30,00
*Normal/Estorno	Bem Móveis de Referência	
Normal	1.2.3.1.1.02.01	
IMB070	APROPRIAÇÃO DA DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS	50,00
*Normal/Estorno	Bem Móveis de Referência	
Normal	1.2.3.1.1.03.03	
IMB070	APROPRIAÇÃO DA DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS	20,00
*Normal/Estorno	Bem Móveis de Referência	
Normal	1.2.3.1.1.05.03	

Incluir Alterar Selecionados Copiar Selecionados Excluir Selecionados Selecionar Todos Expandir Selecionados

Reflexo Contábil

D – 33311.01.00 (Depreciação de Bens Móveis)	R\$ 100,00
C – 12381.01.00 (Depreciação Acumulada – Bens Móveis)	
P 12311.02.01.....	R\$ 30,00
P 12311.03.03.....	R\$ 50,00
P 12311.05.03.....	R\$ 20,00

II – AJUSTES NO EXERCÍCIO ATUAL

Para ilustrar, vamos considerar que o registro contábil da depreciação mensal, relativa à conta 12311.03.03, ocorreu no valor de R\$ 50,00 quando o correto seria R\$ 25,00. O gestor pode escolher **um** dos seguintes procedimentos para essa regularização:

A – Cancelar o valor do item e inserir nova situação com o valor correto

- Acessar o documento PA (Lançamentos Patrimoniais) pela transação CONDH;
- Alterar o documento hábil e **cancelar** o item respectivo na aba **Outros Lançamentos**; e
- Inserir novo código de Situação, informando o valor correto.

Dados Básicos | Outros Lançamentos | Centro de Custo | Resumo

Item Registrado

Total da Aba 75,00

Situação	Nome da Situação	Valor	Operação
IMB070	APROPRIAÇÃO DA DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS	30,00	
IMB070	APROPRIAÇÃO DA DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS	0,00	Cancelar Item
IMB070	APROPRIAÇÃO DA DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS	20,00	
IMB070	APROPRIAÇÃO DA DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS	25,00	

Valor do Item: 0,00

Valor do Item: 25,00

Incluir | Alterar Selecionados | Copiar Selecionados | Excluir Selecionados | Selecionar Todos | Expandir Selecionados

B – Estornar o valor do item e inserir nova situação

- Acessar o documento PA (Lançamentos Patrimoniais) pela transação CONDH;
- Alterar o documento hábil e selecionar a aba Outros Lançamentos. Em seguida, inserir nova Situação IMB070 com a opção ESTORNO, pelo valor total ou parcial; e
- Caso tenha estornado pelo valor total, inserir novo código de Situação, informando o valor correto.

Estorno pelo valor total

Dados Básicos | Outros Lançamentos | Centro de Custo | Resumo

Preenchimento Obrigatório | Registrada | Pendente de Registro

Item Registrado

Total da Aba 175,00

Situação	Nome da Situação	Valor	Operação
IMB070	APROPRIAÇÃO DA DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS	30,00	
IMB070	APROPRIAÇÃO DA DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS	50,00	
IMB070	APROPRIAÇÃO DA DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS	20,00	
IMB070	APROPRIAÇÃO DA DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS	50,00	Estorno
IMB070	APROPRIAÇÃO DA DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS	25,00	

Valor do Item: 50,00

Valor do Item: 25,00

Incluir | Alterar Selecionados | Copiar Selecionados | Excluir Selecionados | Selecionar Todos | Expandir Selecionados

Estorno pelo valor parcial

Preenchimento Obrigatório Registrada Pendente de Registro

Dados Básicos Outros Lançamentos Centro de Custo Resumo

Item Registrado Total da Aba 125,00

☐ Situação: IMB070 - APROPRIAÇÃO DA DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS 30,00 Operação: [v]

☐ Situação: IMB070 - APROPRIAÇÃO DA DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS 50,00 Operação: [v]

Situação: IMB070 Nome da Situação: APROPRIAÇÃO DA DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS

*Normal/Estorno Bem Móveis de Referência 1.2.3.1.1.03.03 Valor do Item: 50,00

☐ Situação: IMB070 - APROPRIAÇÃO DA DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS 20,00 Operação: [v]

☐ Situação: IMB070 - APROPRIAÇÃO DA DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS 25,00

Situação: IMB070 Nome da Situação: APROPRIAÇÃO DA DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS

*Normal/Estorno Bem Móveis de Referência 1.2.3.1.1.03.03 Valor do Item: 25,00

Incluir Alterar Selecionados Copiar Selecionados Excluir Selecionados Selecionar Todos Expandir Selecionados

Atenção: O gestor deve informar a data do mês anterior no campo “Data de Emissão” quando a regularização estiver sendo efetuada no mês seguinte e o SIAFI Web **permitir** o seu registro com data do mês anterior, ou seja, a emissão do documento de regularização ocorre **dentro do período de fechamento contábil do mês anterior**. Por exemplo: Registro efetuado em 29/setembro e regularizado no dia 02/outubro, com data de emissão do documento: 29/09/2023.

Alterar Documento Hábil

*Data de Emissão: 29/09/2023

*Motivo/Observação: Regularização de registro de depreciação efetuado a maior. Conta 12311.0303.

Confirmar Retornar

III – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Caso após implementação de um novo sistema de controle patrimonial seja identificada divergência entre o valor da depreciação acumulada dos bens móveis e o respectivo montante registrado no SIAFI (tela preta), decorrente de erro imputável a falha no cálculo da depreciação pelo sistema substituído ou de outros ajustes de exercícios anteriores, a unidade gestora deverá efetuar o ajuste contábil por meio da emissão de documento hábil: **PA (Lançamentos Patrimoniais)**, no SIAFI Web, utilizando a situação **IMB021 (Apropriação de Depreciação e Exaustão de Bens Móveis e Imóveis – Ajustes de Exercícios Anteriores)** ou **IMB099 (Reversão da Depreciação ou Exaustão – Ajustes de Exercícios Anteriores)**, conforme a retificação pretendida.

Caso 1: Saldo da depreciação pertinente à conta 12311.02.01 registrado erroneamente a menor em R\$ 50,00 no mês de novembro/2022, sendo ajustado em fevereiro/2023. O registro da depreciação ocorre pelo uso da situação **IMB021**.

Reflexo Contábil

D – 23711.03.00 (Ajustes de Exercícios Anteriores)	R\$ 50,00
C – 12381.01.00 (Depreciação Acumulada – Bens Móveis)	
P 12311.02.01.....	R\$ 50,00

Caso 2: Saldo da depreciação pertinente à conta 12311.03.03 registrado erroneamente a maior em R\$ 35,00 no mês de novembro/2022, sendo ajustado em fevereiro/2023. O registro da reversão da depreciação ocorre pelo uso da situação **IMB099**.

Ano: 2023	*Tipo de Documento: PA	Título: LANÇAMENTOS PATRIMONIAIS	Número DH: -
--------------	---------------------------	-------------------------------------	-----------------

☒ Preenchimento Obrigatório ☐ Registrada ☐ Pendente de Registro

Dados Básicos | Outros Lançamentos | Centro de Custo | Resumo

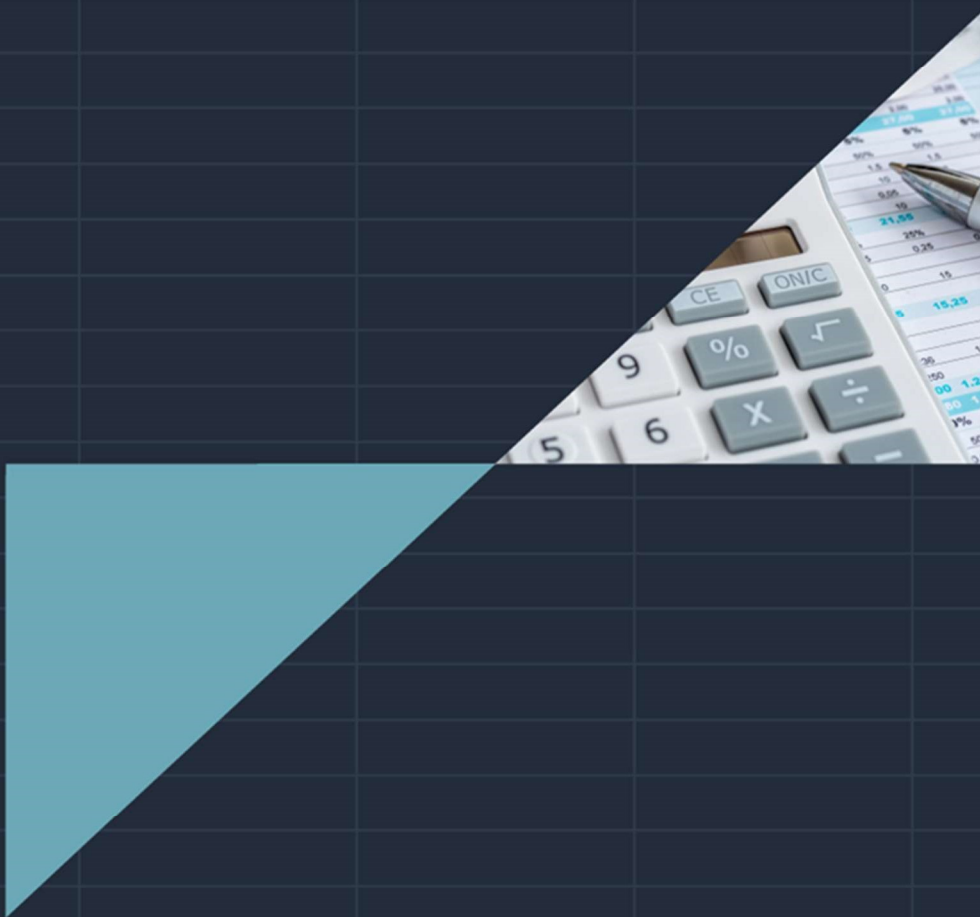
Item Registrado Total da Aba 0,00

Situação: IMB099 Nome da Situação: REVERSÃO DA DEPRECIAÇÃO OU EXAUSTÃO - AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

* Depreciação Acumulada 1.2.3.8.1.01.00	* Bem Imobilizado de Referência 1.2.3.1.1.03.03	*Valor: 35,00
--	--	------------------

Reflexo Contábil

D – 12381.01.00 (Depreciação Acumulada – Bens Móveis)	
P 12311.03.03.....	R\$ 35,00
C – 23711.03.00 (Ajustes de Exercícios Anteriores)	R\$ 35,00



MPU
MINISTÉRIO PÚBLICO
DA UNIÃO